



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05822/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.284,66 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00162 - 12.306.2006.2076 - 33903000 20.532,85

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00166 - 12.306.2006.2307 - 33903000 23.751,81

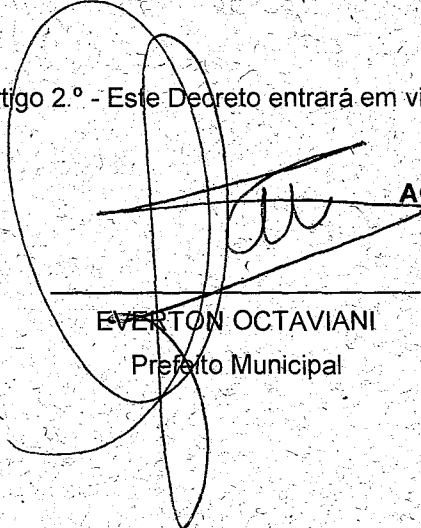
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.284,66

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.284,66

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de maio de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal